



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), Cel. Francisco Canindé de Araújo Silva, e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, Cel. Luiz Monteiro da Silva Júnior, **SOLICITANDO a instalação de uma unidade do corpo de bombeiros no Município de Nísia Floresta/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. Gustavo Santos, no endereço Rua Prefeito Américo de Oliveira, nº 23, Centro, CEP: 59.164-000, Nísia Floresta/RN. E ao Vereador Sr. Luiz Henrique de Castro Ferreira, no endereço Praça Coronel José Araújo, Centro, CEP: 59.164-000, Nísia Floresta/RN.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nísia Floresta, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, apresenta características geográficas e socioeconômicas que justificam amplamente a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em seu território. Com uma população estimada em aproximadamente 35 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e um expressivo crescimento sazonal em razão do turismo, a cidade demanda um reforço na estrutura de segurança e proteção civil.

A extensa orla marítima do Município, que abrange praias de grande fluxo turístico e residencial, como Búzios, Pirambúzios, Tabatinga, Barreta e Camurupim, exige uma estrutura adequada para operações de salvamento aquático, resgates de emergência e

combate a incêndios em áreas litorâneas. Em especial, destaca-se a Praia de Búzios, uma das mais frequentadas, onde são recorrentes os registros de afogamentos devido às condições marítimas desafiadoras, como fortes correntes de retorno e ondas de grande intensidade. Esses fatores elevam significativamente os riscos para banhistas e praticantes de esportes aquáticos, tornando essencial a presença de uma equipe de resgate especializada e permanentemente disponível.

Além das praias, o Município possui 22 lagoas, entre as quais se destacam as lagoas de Arituba, Carcará e Alcaçuz, muito procuradas para atividades recreativas e esportes náuticos. Essa realidade destaca a necessidade de serviços especializados para atendimento a ocorrências relacionadas a afogamentos e acidentes aquáticos, que são frequentes na região.

A vocação turística de Nísia Floresta, que atrai milhares de visitantes ao longo do ano, amplia a demanda por serviços de emergência. O turismo local é impulsionado por atividades de lazer aquático, ecoturismo e esportes náuticos, setores que exigem a presença constante de profissionais capacitados para resgates e primeiros socorros. A instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros contribuiria diretamente para a segurança dos turistas e moradores, além de agregar valor à infraestrutura municipal, fortalecendo o potencial de investimentos e o desenvolvimento econômico.

Outro fator relevante é a vulnerabilidade do município a incêndios urbanos e florestais, considerando a existência de áreas de preservação ambiental e a proximidade com vegetação nativa, suscetível a queimadas, sobretudo no período de estiagem. A rápida resposta a essas ocorrências é essencial para evitar danos ambientais e patrimoniais, o que reforça a necessidade de um efetivo local do Corpo de Bombeiros.

Ademais, a localização estratégica de Nísia Floresta na Região Metropolitana de Natal justifica a instalação de um ponto avançado de atendimento, que não apenas atenderia à população local, mas também prestaria suporte a municípios vizinhos, reduzindo o tempo de resposta em situações emergenciais.

Diante desses fatores, a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta reforça a solicitação para a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município, medida fundamental para garantir maior segurança à população, aos visitantes e à infraestrutura urbana e ambiental.

Por fim, ressalta-se que a presença dessa unidade permitirá uma resposta mais ágil e eficiente a incidentes de diferentes naturezas, promovendo a proteção da vida e do patrimônio, além de impulsionar o desenvolvimento sustentável e turístico da cidade.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
21/02/2025, às 16:01.
